

**PORTARIA COREN/MT Nº. 60/2017**

*Designa o Conselheiro **Israel da Silveira Paniago** para acompanhamento das ações administrativas na Sub-Seção do Coren/MT em Rondonópolis, bem como da manutenção do imóvel urbano pertencente ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso situado na cidade de Rondonópolis.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Lei 5.905/73 e pelo artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** o disposto no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

**Considerando** a deliberação do Plenário em sua 434ª ROP, 1ª Sessão realizada no dia 02 de janeiro de 2012.

**Considerando** a necessidade de permanente acompanhamento da manutenção do imóvel do Coren/MT em Rondonópolis e acompanhamento das ações administrativa da Subseção do Coren/MT em Rondonópolis;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **Israel da Silveira Paniago**, Coren/MT nº. 92.381-ENF para acompanhamento das ações administrativas na Sub-Seção do Coren/MT em Rondonópolis, bem como da manutenção do imóvel urbano pertencente ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso situado na cidade de Rondonópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria COREN-MT Nº 102/2016.

Cuiabá-MT, 24 abril de 2017

Eleonor Raimundo da Silva  
Coren/MT nº 33.191  
Presidente